



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 478/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização do sistema de iluminação da Pista de Caminhada e Praça da Av. Adolfo Muniz e Praça da Feira na Av. Luiz de Lima

Às 09h00min do dia 30 de junho de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Francielli Ribeiro Miguel, Antonia Cicera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e os senhores: Wilson Teles Simões, Sinval Eduardo de Oliveira e Alexandre Luciano da Silva Sampaio, representantes legais das respectivas empresas: **APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, JB LIGHT BRASIL LTDA e MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME**, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- JB LIGHT BRASIL LTDA
- BM BUSINESS LTDA
- LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
- SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
- CLEAN LIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS SOLARES LTDA
- ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA CARVALHO EIRELI
- MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME
- APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP
- INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
- CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA
- G. C. DE OLIVEIRA ROSADO

As empresas **JB LIGHT BRASIL LTDA, MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, G. C. DE OLIVEIRA ROSADO, CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA, INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS**, apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos



A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **JB LIGHT BRASIL LTDA, BM BUSINESS LTDA, LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA CARVALHO EIRELI, MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, APLAUSO ENGENHARIA LTDA EPP, INSTALL TECH MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA e CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA**, por atenderem todas as exigências do edital e, a **INABILITACAO** das empresas: **CLEAN LIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS SOLARES LTDA e G. C. DE OLIVEIRA ROSADO**, por não atenderem aos seguintes itens do edital:

CLEAN LIGHT SISTEMAS ELÉTRICOS SOLARES LTDA:

- 6.2.1.1 b) Certificado de Registro Cadastral – **Não apresentou**
- 6.2.1.1.e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada**
- Não apresentou prova de aptidão para assinatura dos documentos da licitante, uma vez que, não foi anexado a Procuração a documentação.

G. C. DE OLIVEIRA ROSADO:

- 6.2.1.1.e.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional) – **Não atingiu a quantidade mínima solicitada**

Foi verificado que a licitante **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS** apresentou documento com restrição (prova de regularidade perante o item 6.2.1.1 c.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal vencida), tendo o prazo conforme § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações para apresentação do documento sem restrição.

Para fins de observação, os senhores: Wilson Teles Simões, Sinval Eduardo de Oliveira e Alexandre Luciano da Silva Sampaio, representantes legais presentes, retiraram-se da sessão, antes de seu término.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos

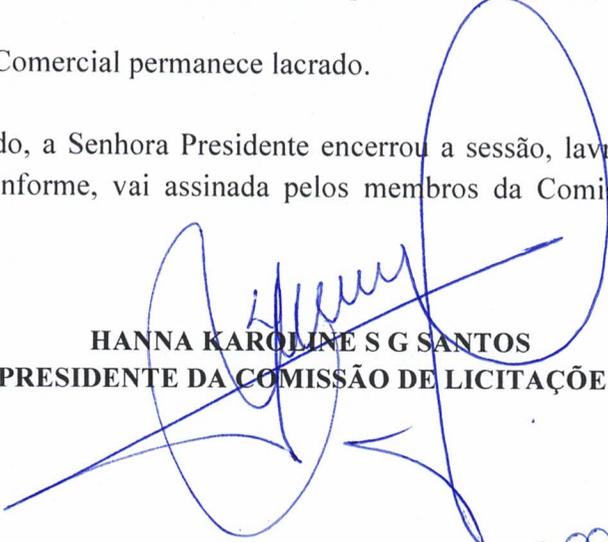


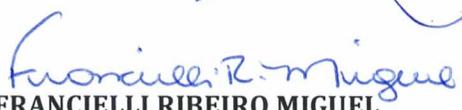
Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **12/07/2023, às 09h00min.**

O envelope Proposta Comercial permanece lacrado.

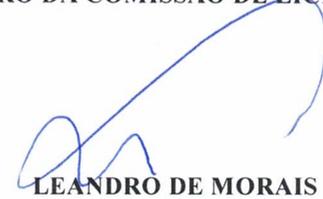
Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.


HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES